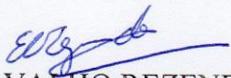


Processo administrativo 001/2018
Processado – Edinaldo Tomaz de Souza

Luminárias, 21 de setembro de 2018.

Tendo em vista o parecer unânime da comissão do processo administrativo disciplinar 001/2018, e que emitiram relatório devidamente fundamentado, manifesto-me de acordo com a penalidade sugerida, qual seja, suspensão por 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 126 e 129 da lei 792/97


ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 21 / Setembro / 2018.
É VERDADE E DOU FÉ
Alina S. Santos